



# Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 77/2024

**DENOMINA “Centro Turístico e Cultural Maria Aparecida de Lima Antunes – Maria do Bimbo” o local QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

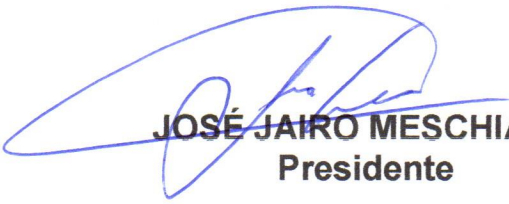
**A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA e PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica denominado “Centro Turístico e Cultural Maria Aparecida de Lima Antunes – Maria do Bimbo” o prédio público localizado na Avenida Pedro Ometto, número 874.


Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 20 de Agosto de 2024.

  
**JOSÉ JAIRO MESCHIATO**  
Presidente

  
**ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI**  
Vice-Presidente

  
**POLIANA CAROLINE QUIRINO**  
1ª Secretária

  
**JAIR JOSÉ DOS SANTOS**  
2º Secretário